



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
32
Data e Hora de Emissão
01/09/2025 13:35:11
Código de Verificação
Z1Q69F0K

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: FORTE PLAY PODCAST E PRODUÇÕES LTDA
CPF / CNPJ: 50.014.698/0001-72 **Inscrição Municipal:** 13 02 1083360-4
Endereço: R. COMENDADOR ARAÚJO, 000731 - BAIRRO: BATEL - **Tel.:** 41 - 95690589
CEP: 80420063
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** lucalpforte@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: GERALDO GABRIEL MENDES
CPF / CNPJ: 050.250.199-58 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua Paulino de Siqueira Cortes, 2510 - BAIRRO: Silveira da Motta - CEP: 83030730
Município: SAO JOSE DOS PINHAIS **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES DO DEPUTADO FEDERAL GERALDO GABRIEL MENDES NA INTERNET
INSTAGRAM: [HTTPS://WWW.INSTAGRAM.COM/GERALDOMENDESOFICIAL?IGSH=MTM2OTFYCYQ0AGNQAA](https://www.instagram.com/GERALDOMENDESOFICIAL?IGSH=MTM2OTFYCYQ0AGNQAA)
TIKTOK: [HTTPS://WWW.TIKTOK.COM/@GERALDOMENDESOFICIAL?_t=zM-8TWKNNYFDB&_R=1](https://www.tiktok.com/@GERALDOMENDESOFICIAL?_t=zM-8TWKNNYFDB&_R=1)
FACEBOOK: [HTTPS://WWW.FACEBOOK.COM/SHARE/12CJ1TCRUPN?mibextid=WWXFR](https://www.facebook.com/share/12CJ1TCRUPN?mibextid=WWXFR)

REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO - NOTA QUITADA

DADOS BANCÁRIOS
BANCO: 077 INTER
AGÊNCIA: 0001
CONTA CORRENTE: 28620275-1
CHAVE PIX: 50.014.698/0001-72
CNPJ: 50.014.698/0001-72

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 8.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$8.000,00**Código da Atividade**

13 - 02 - Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	8.000,00	2,00	160,00	16,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br